



Pedreira, 22 de Agosto de 2022.

DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

COMUNICADO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 695/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE QUÍMICA E FÍSICA DA ÁGUA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ÁGUA BRUTA E POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP.

Em vista de pedido de esclarecimento recebido via email e após análise e revisão pelo químico responsável, fica excluído os valores **VMP (Valores Máximo Permitido)** constantes no Edital e anexos, fica alterado o subitem 8.1.4 alínea a) e acrescido o subitem 8.1.4 alínea f), conforme abaixo:

f) Será permitido a subcontratação de até 10 (dez) parâmetros, devendo o laboratório subcontratado atender todas as exigências técnicas solicitadas neste edital, podendo o SAAE após o início dos trabalhos solicitar documentos que comprovem estas exigências.

Fica alterado o item 8.1.4., alínea a), conforme abaixo:

Onde se lê na alínea a): "Apresentar o registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Química (CRQ) e Conselho Regional de Química (CRBIO), com validade em vigor"

O correto se lê: "Apresentar o registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Biologia (CRBIO), com validade em vigor"

Diante disto, fica alterado o que foi mencionado no **EDITAL e ANEXOS**, devendo os interessados que forem ofertar proposta realizar o download do edital alterado.

1- PREÂMBULO

Tendo em vista a alteração acima fica marcada a data da sessão Pública do Pregão Presencial para às **09h00min do dia 06/09/2022**, no seguinte endereço: **Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 - Vila São José, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo**, onde serão recebidos os envelopes **01 - PROPOSTA COMERCIAL, 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos para **o(a) representante do(a) licitante se credenciar e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.**

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Comunique quem havia adquirido o Edital no site www.saaepedreira.com.br ou retirado o mesmo nesta Autarquia.

Publique este comunicado nos jornais que havia sido publicado anteriormente o resumo do edital e também no site www.saaepedreira.com.br.


Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO - SAAE